

15^a DE MOSTRA DOÇARIA TRADICIONAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrições até 30 de setembro

Posto de Turismo - 212 068 287
postodeturismo@cm-barreiro.pt

Balcão Único (Av^a do Bocage)
212 068 056 - cmbturismo@cm-barreiro.pt



VISIT BARREIRO

Colaboração:



15^a DE MOSTRA DOÇARIA TRADICIONAL

NORMAS DO CONCURSO

Mercado Municipal 1^o de Maio
Sábado | 12 outubro 2019 | 16h00

Informações e Inscrições
Posto de Turismo - 212 068 287
postodeturismo@cm-barreiro.pt

Balcão Único (Av^a do Bocage)
212 068 056 - cmbturismo@cm-barreiro.pt



VISIT BARREIRO

Colaboração:



A edição do Concurso de Doçaria Tradicional é uma iniciativa da Câmara Municipal do Barreiro.

1 - O concurso tem como principal objetivo a promoção e divulgação da Doçaria Tradicional;

2 - As inscrições são gratuitas e encontram-se abertas a todos os residentes do concelho, podendo participar nas seguintes categorias:
Profissional: Estabelecimento comercial de restauração e bebidas e empresas ligadas ao ramo da restauração;

Amador: Público em geral residente no concelho.

3 - São admissíveis a concurso doces de colher, bolos e fritos. Cada concorrente poderá participar com o máximo de dois doces.

4 - Nesta edição, todos os concorrentes poderão ainda concorrer com um doce de Natal, ao qual o júri atribuirá um prémio.

5 - Os doces ficarão a expensas dos concorrentes.

6 - Os concorrentes deverão apresentar o(s) doce(s) já confeccionado(s), no dia 12 de Outubro, entre as 13h00 e as 15h00, no Mercado 1º Maio do Barreiro.

7 - A não entrega do(s) doce(s) no horário previsto, constitui motivo de exclusão do concorrente.

8 - As inscrições deverão ser feitas, até dia 30 de setembro.

Posto de Turismo no Terminal Rodo-Ferrovial de Terça-feira a Sábado das 9h30-13h00 e das 14h30-18h00. T. 212 068 287, postodeturismo@cm-barreiro.pt.

Balcão Único - Av do Bocage, nº 12
Segunda a Sexta-feira - 9h00-12h00 / 14h00-16h00. T. 212 068 056
cmbturismo@cm-barreiro.pt

9 - A organização disponibilizará aos participantes que solicitarem, na Ficha de Inscrição, condições para a promoção dos seus produtos.

10 - Esta promoção estará condicionada aos espaços disponíveis e poderá ocorrer durante o seguinte horário: 07H00-18H00.

11 - Os doces a concurso serão apreciados e pontuados por um júri constituído por representantes da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal e individualidades consagradas na área da Gastronomia e Doçaria.

12 - A avaliação terá em conta os seguintes critérios:
a) Apresentação; b) Conceção; c) Degustação; d) Originalidade; e) Outro que o Júri venha a considerar relevante.

13 - O Júri provará os doces a concurso a partir das 16:00 horas.

14 - Findas as provas, o Júri decidirá, quais os três primeiros doces classificados nas categorias: Amador e Profissional.

15 - O Júri poderá eventualmente, e em conjunto com a organização, deliberar a atribuição de prémios suplementares ou, reservar-se o direito de não atribuir prémios, caso o entenda.

16 - A divulgação dos resultados e a entrega dos prémios terá lugar no dia do Concurso, na presença do Júri, concorrentes e convidados.

17 - A decisão do Júri é soberana, sendo os casos omissos resolvidos entre este e a organização do Concurso de Doçaria.

18 - A inscrição no Concurso implica a aceitação tácita destas Normas.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria:

Profissional:

Amador:

Nome do Concorrente:

Morada:

Telefone:

e-mail:

Nome do Doce:

Nome do Doce:

Doce de Natal

Banca do Mercado:

Sim

Não

Data: _____ / _____ / _____

